

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

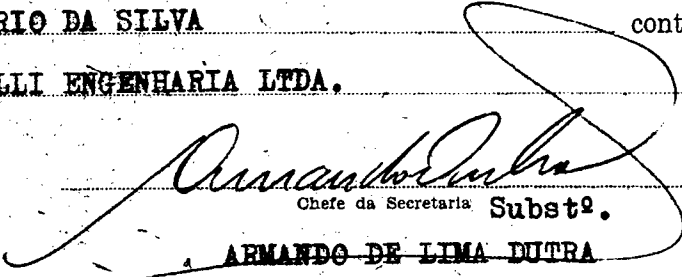
EM PAUTA PARA O DIA
03/07/78 às 13:20h
Em 08/06/78
Diretor da Secretaria

PROC. N.º 472/78

JUIZ DO TRABALHO: **Presidente**
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos oito (08) dias do mês de junho do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ROMÁRIO DA SILVA contra
GENELLI ENGENHARIA LTDA.


Chefe da Secretaria Subst.º.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: **Sals., 13º sal. prop., Dev. C.P. e certif. de reservista.**
Total: Cr\$ 588,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2/3
EJ

16.1 de Montenegro
Protocolo N.º 472/78
Em 08/06/78 D.

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 08 dias do mês de junho de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
ROMÁRIO DA SILVA

Serventê	(Reclamante) Solteiro	Brasileiro
(Profissão)	(Estado Civil)	(Nacionalidade)
res. Vila São Paulo, nº 135 - Montenegro		portador da C.P. - N.º

....., Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

GEMELLI ENGENHARIA LTDA.	const. civil
(Reclamado)	(Atividade)

domiciliado na rua Dario Pederneiras-277-Porto Alegre-RS
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 16.05.78 até 30.05.78,
Que recebia Cr\$7,00 p/hora.
Que não recebeu salários de 8 dias .

RECLAMA

Salários(8 dias).....	Cr\$448,00
13ºsalário prop.(1/12).....	Cr\$140,00
Devolução CTPS e certificado reservista.....	-----
Total.....	Cr\$588,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de julho de 1978, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, ~~constantes de documentos~~, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Romário da Silva
Romário da Silva(recte.)

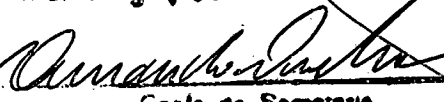
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDAO

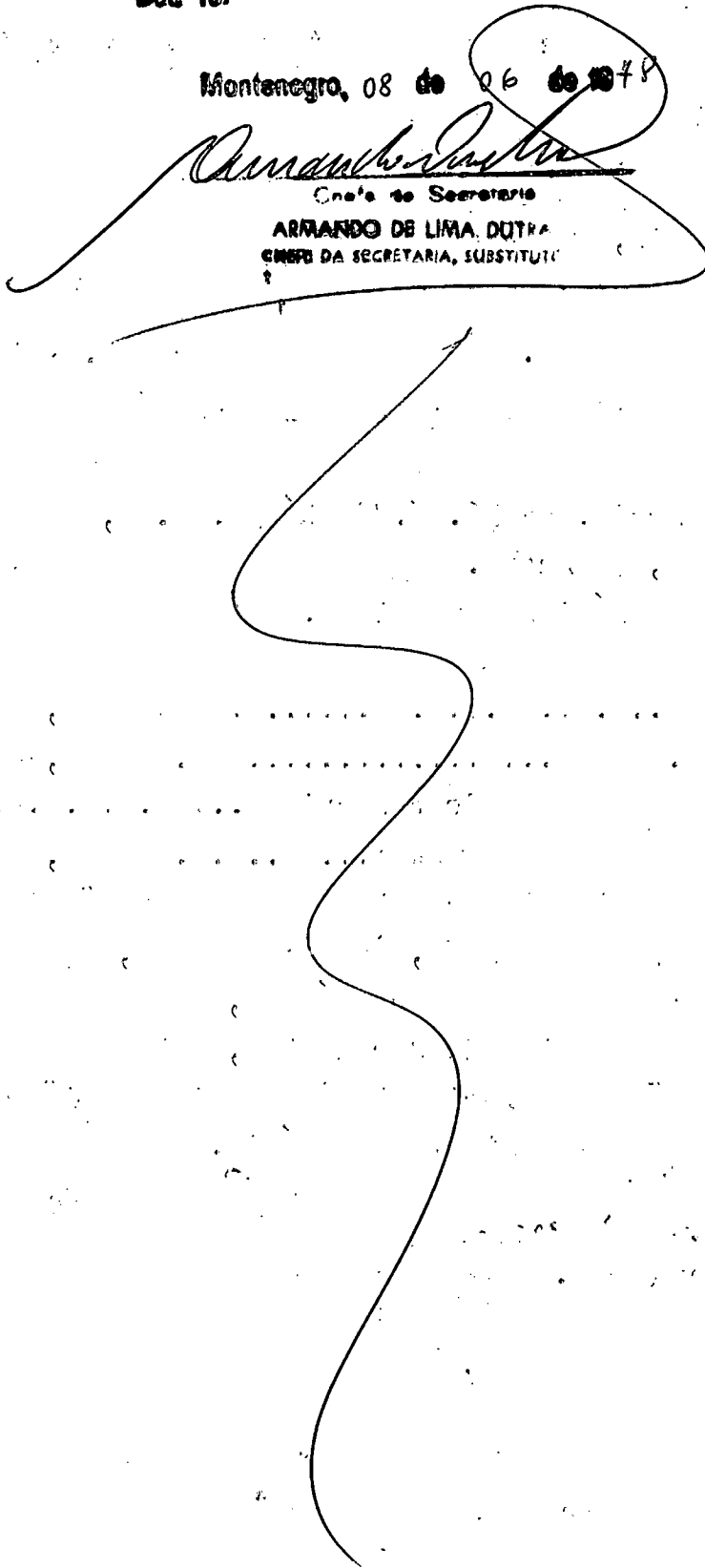
CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida notificação
recda por via postal c/ AR.-Reg. nº 35.106
Dou fé.

Montenegro, 08 de 06 de 1978



Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 472/78

NOTIFICAÇÃO

SR. A GEMELLI ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua:Dario Pederneiras,nº 277-PORTO ALEGRE-RS.
PARTES: Reclamante: ROMÁRIO DA SILVA

Reclamado : GEMELLI ENGENHARIA LTDA.

Pela presente, fica V. Sº, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia três (03) do mês de julho/78, às treze e vinte (13:20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sº comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante -- será arquivado o processo;

Ao reclamado -- será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 08 de junho de 19 78

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada do "AR" abaixo
nesta data.

Em 16 de junho de 1978

Armando Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário **ARGEMELLI ENGENHARIA LTDA.**

Endereço **Rua: Dario Pederneiras, nº 277-Porto Alegre-RS:**

Número do Registrado **35.106**

Natureza do objeto

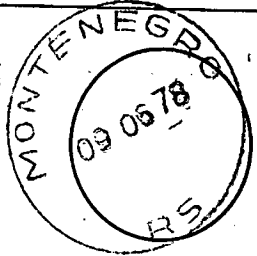
Data do registro ou emissão **08.06.78**

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Porto Alegre 08/06/78
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Destinatário


 Correlato de origem

Devolva-se diretamente ao remetente.

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 4 e
doc. fls 5

Em 03 de julho de 1978

Armando Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

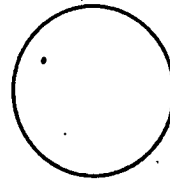
Montenegro

Cidade

RS.

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer
a devolução do «AR»

Cód. 232/103



4/80

PROCESSO Nº 472/78

Aos **três** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e **setenta e oito**, às **quatorze e vinte** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Presidente DR, MARIO MIRANDA VASCONCELLOS** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **ROMÁRIO DA SILVA, reclamante, e GEMELLI ENGENHARIA LTDA. reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários, 13º salário proporcional, devolução da CTPS e certidão, digo, certificado de reservista. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. ANGELO ANCINES SOBRI NHO, que juntou credencial aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$ 391,55, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante da inicial. A reclamada devolveu a CTPS do reclamante e seus documentos neste ato. Custas de Cr\$ 39,20 pro-rata, cabendo Cr\$ 19,60 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.**

Nestor Flores
NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS
Formação da Silva
Reclamante

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamada
Angelo Ancines

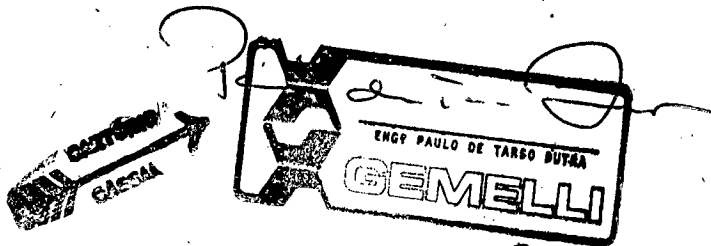
Manoel de Lima Dutra
MANOEL DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



A U T O R I Z A Ç A O

GEMELLI ENGENHARIA LTDA., CGC(MF)87091815/0001-01- , com sede nesta capital à Rua Dario Pederneiras 277, vem pela presente AUTORIZAR seu funcionário ANGELO ANCINES SOBRINEO, a representá-la na Ação Trabalhista movida/ por ROMÁRIO DA SILVA, a realizar-se na cidade de Montenegro no dia 03 de - julho de 1.978.

Porto Alegre, 30 de junho de 1.978



2.º TABELIONATO - PORTO ALEGRE

— CARTÓRIO CASSAL

RECONHECO a firma de Paulo de Tarso Dutra indicada pela seta deste cartório, por semelhança com a de nome idêntico existente no fichário-registro. - Dou fé. -

Em testemunho da verdade
Pôrto Alegre, 30 JUN 1978

- Ajdes. 1. Antônio Simões Pires
- Subst. 2. Urutahú Almeida Alves
- 3. Amaro de Freitas Pereira
- Miguel Jo Cassal Jr.
- José Carlos da Silveira

JUNTADA

Faço juntada da guia do DARF,
abaixo, nesta data.

Em 03 de julho de 1978

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 87091815/0001-01		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE PAGAMENTO 03.07.78	001/0318-2 03-07-78 BANCO DO BRASIL 06060/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍVEL GEMELLI ENGENHARIA LTDA		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Dario Pederneiras	07 CEP 277
09 BAIRRO OU DISTRITO 90000		11 MUNICÍPIO Porto Alegre	12 SIGLA DA UF. RS
13 EXERCÍCIO 19	14 COTA OU DÍZIMO 1	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 1	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 19		18 REFERÊNCIAS 19	19 ESPÉCIE CUSTAS JUDICIAIS - A
20 VALOR - CR\$ 1505		21 VALOR - CR\$ 19,60	22 MULTA E/OU JUROS
23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	25 CORREÇÃO MONETÁRIA
26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	28 TOTAL
29 VALOR - CR\$ 19,60		30 AUTENTICAÇÃO	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO JGJ DE MONTENEGRO		N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO: 472/78	
RECLAMANTES Romário da Silva		RECLAMADO(A) Gemelli Engenharia Ltda	
GUIA N.º 250/78		EXPEDIDA EM 03 / 07 / 78	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Banco do Brasil S.A.		Montenegro RS	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 03 de 07 de 1978

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

X *Mário Miranda Vasconcellos*
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO